

CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL Nº 1.599, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DE ACEGUÁ

Publicado em 06/04/2018
Vagner.

**Autoriza contratação emergencial de
Servente/Merendeira.**

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande
do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Servente/Merendeira usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012 ou Concurso Público.


Art. 2º Os servidores contratados, serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

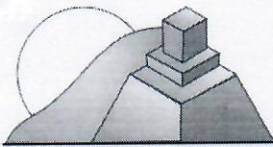
Art. 3º Aos Servente/Merendeiras aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal número 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



PROCESSO	0174/2018
FL	012.
Rub	9


JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial, de 01 (um) Servente/Merendeira, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças e de 01 (um) Servente/Merendeira, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pioneira, considerando que as Servidoras Titulares Janaira Rodrigues e Shirlei de Jesus Meirelles, encontra-se impossibilitadas de realizar suas atividades, conforme atestados em anexo.

Pela importância da matéria, solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito